

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 102, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação, parcial em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 23 de Agosto de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16.001 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	30.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	50.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
0824312022.993 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	08	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTACÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16.001 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0824312022.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF	08	50.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
08 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
0824312022.993 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	08	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
08 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
0824412032.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)	01	30.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:06F3D2E4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/08/2021. Edição 2907  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>